



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-128, de 12 de dezembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada, em segundo turno, no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 17 de dezembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Aguinaldo Coelho de Farias e Rafael Marra Soares.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de dezembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**